

# Cinco anos da Operação Acolhida: seus eixos estruturantes e lições aprendidas

*Marcello Henrique Souza Ferraz\**

## Introdução

**A** Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado brasileiro criado em 2018, destina-se a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de venezuelanos em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório para o Estado de Roraima.

Por meio do Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, foi instituído, em caráter temporário, o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), em resposta ao aumento considerável de venezuelanos entrando no Brasil, provocado pela crise humanitária existente na República Bolivariana da Venezuela.

Para atender as atribuições do Ministério da Defesa relativas ao acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, foi criada, em caráter temporário, a Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAA). Conforme o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, e disciplinada pela Instrução Normativa nº 05, de 18 de maio de 2021, a SECAA está subordinada à Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

A fim de operacionalizar a assistência emergencial aos venezuelanos que adentram pela fronteira com o Brasil, foi criada a Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), composta pelo comando e seu estado-maior, além de três bases situadas em Pacaraima, Boa Vista e Manaus, com efetivo aproximado de 500 militares oriundos do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira. A FT Log Hum foi concebida para cooperar com o governo federal, os governos estaduais de Roraima e Amazonas e as prefeituras dos municípios de Pacaraima, Boa Vista e Manaus, atuando por meio de três eixos estruturantes: ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização.

## Ordenamento da fronteira

O ordenamento da fronteira na Operação Acolhida envolve uma série de medidas e procedimentos para garantir a segurança e organização no recebimento e acolhimento de migrantes e refugiados venezuelanos que chegam ao Brasil pela cidade de Pacaraima/RR, fronteira com a Venezuela. O ordenamento da fronteira tem como objetivo principal a garantia de direitos, realizando a regularização migratória e, para os que necessitarem, acesso à saúde, alimentação e alojamento.

\* Cel Cav (AMAN/1995, EsAO/2003, ECEME/2018). Integrou a Força-Tarefa Logística Humanitária na função de chefe da célula de logística e na chefia da Unidade Gestora Executora da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial do Ministério da Defesa. Atualmente, é oficial de doutrina da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.



Figura 1 – Entrada dos migrantes e refugiados venezuelanos pelo Posto de Triagem da Operação Acolhida em Pacaraima  
Fonte: Banco de dados da Operação Acolhida

Atualmente, cerca de 12 mil venezuelanos chegam por mês ao Posto de Triagem da Base Pacaraima e acessam os trâmites para a regularização migratória. Todos os migrantes são submetidos a um processo de controle de entrada, por meio do qual suas informações pessoais e documentos são registrados, permitindo o monitoramento da entrada de pessoas e ajudando a manter um controle sobre a população abrigada.

Os migrantes passam por uma triagem que avalia seu estado de saúde, necessidades especiais e outras condições que possam influenciar em um possível acolhimento. Com base nessa triagem, eles são classificados em diferentes grupos como famílias, crianças

desacompanhadas, idosos, entre outros. Após a triagem e classificação, são encaminhados para abrigos que compõem a estrutura da Base Pacaraima e também recebem informações sobre seus direitos e os serviços disponíveis na região.

Os beneficiários venezuelanos têm acesso a atendimento médico básico e a serviços sociais, como assistência jurídica, apoio psicológico e atividades de integração. Além disso, a Operação Acolhida conta com a parceria de outras instituições e organizações para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, como as agências das Organização das Nações Unidas (ONU).



Gráfico 1 – Entrada de venezuelanos por Pacaraima  
Fonte: Polícia Federal

A fronteira é monitorada por equipes especializadas, que verificam as condições de entrada e saída de migrantes. A FT Log Hum participa de um grupo de trabalho junto com os órgãos de segurança pública, buscando garantir a proteção às instalações da Operação Acolhida por meio da contratação de segurança privada.

## Acolhimento

O acolhimento envolve diversos aspectos, como abrigo, alimentação, assistência médica, assistência psicossocial e apoio jurídico. A ideia é garantir que os migrantes venezuelanos tenham condições básicas de sobrevivência e possam recomeçar suas vidas no Brasil.

Para isso, são disponibilizados abrigos temporários em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, onde os beneficiários da Venezuela permanecem enquanto aguardam o encaminhamento para outros estados brasileiros, em busca de melhores oportunidades de trabalho e integração social.

A capital roraimense conta com uma estrutura que compreende um posto de triagem, um posto de recepção e apoio (PRA) e sete abrigos para melhor acolher os migrantes venezuelanos. A Operação Acolhida recebe a doação de cerca de 2.800 refeições por dia (café e almoço no PRA de Boa Vista). Além disso, outras 27.000 refeições diárias são adquiridas pela FT Log Hum. As roupas doadas pela Receita Federal geralmente são distribuídas por ocasião da interiorização. Os outros materiais (material de limpeza e fraldas

descartáveis) são adquiridos e fornecidos pelas agências parceiras, como a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para Migrações (OIM).



Figura 2 – Estrutura da Operação Acolhida em Boa Vista  
Fonte: Banco de dados da Operação Acolhida

## Interiorização

A interiorização se caracteriza pela distribuição dos migrantes venezuelanos pelo território brasileiro, permitindo a oportunidade de recomeçar suas vidas em outras cidades, longe das regiões de fronteira, que, geralmente, estão mais sobrecarregadas. Essa ação é de responsabilidade do Centro de Coordenação e Interiorização (CCI), apoiado pela OIM e outras agências, visando diminuir a pressão e o impacto causado pelos fluxos migratórios nas cidades de Pacaraima e Boa Vista.



Figura 3 – Instalações do Centro de Coordenação e Interiorização e do Centro de Capacitação e Educação em Boa Vista  
Fonte: Banco de dados da Operação Acolhida

Para que a interiorização seja possível, são feitos convênios e acordos entre governos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil e o governo federal, formando a Rede de Apoio à Interiorização (RAI), contando com entidades como a ACNUR, a OIM e as regiões militares do Exército Brasileiro, entre outras. Os migrantes venezuelanos são selecionados e passam por um processo de interiorização voluntária, sendo oferecida a opção de serem realocados para outras cidades, atendendo a escolha de cada um.

Durante o processo de interiorização, são realizadas ações de integração local com os beneficiários venezuelanos pelo Centro de Capacitação e Educação (CCE), com aulas de português, com capacitação profissional e com apoio para inserção no mercado de trabalho. O CCE conta com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), oferecendo cursos na área da construção civil, informática básica, operadores de caixa, auxiliar de serviços gerais, entre outros.

Em razão das distintas necessidades do público-alvo e da existência de diferentes oportunidades de integração socioeconômica no Brasil, o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) aprovou a execução da interiorização em quatro modalidades com requisitos, procedimentos e fluxos operacionais próprios, que devem ser seguidos para que os beneficiários venezuelanos possam ser deslocados.

As modalidades de interiorização visam atender os venezuelanos no deslocamento de abrigos em Roraima para abrigos de uma das cidades de destino (**institucional**), reencontrar com seus familiares que residem em diferentes regiões do país e que tenham condições de oferecer apoio e moradia (**reunificação familiar**), reunir com pessoas pelo vínculo de amizade ou afetividade, cujos receptores devem ter condições de garantir o sustento e a moradia dos acolhidos (**reunião social**), e que receberam sinalização de oportunidade de trabalho por empresas brasileiras de todas as regiões do país (**vaga de emprego sinalizada**).

A Operação Acolhida já atingiu a marca de 100 mil pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela interiorizadas pelo Brasil. Como exemplo, no dia 30 de março de 2023, um voo saindo de Boa Vista/RR, le-

vando 144 passageiros, teve como destino a cidade de Curitiba/PR. São quase 1.000 municípios brasileiros que receberam os cidadãos venezuelanos em 5 anos de operação.



Figura 4 – Interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos pelo Brasil

Fonte: Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Migrantes em Situação de Vulnerabilidade.

## Lições aprendidas

A crise migratória na fronteira com a Venezuela colocou em evidência a importância da cooperação internacional, não apenas entre países da região, mas também com organismos internacionais. A troca de informações e recursos foi fundamental para enfrentar a crise de forma mais eficiente.

A Operação Acolhida identificou a necessidade de um planejamento e logística eficientes para lidar com o fluxo migratório em grande escala. A velocidade e a magnitude da crise exigiram respostas rápidas e coordenadas, resultando no Plano de Gestão da FT Log Hum. Além disso, a criação da Unidade Gestora Executora (UGE), por meio da Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, do Ministério da Defesa, proporcionou uma gestão orçamentária de forma centralizada e eficiente, dando celeridade à aplicação

dos recursos disponibilizados, na ordem de 350 milhões de reais por ano, dentro da legalidade.

A participação ativa da sociedade civil tem sido fundamental para o sucesso da Operação Acolhida. Organizações não governamentais, igrejas, voluntários e grupos comunitários desempenham um papel crucial no acolhimento e na integração dos migrantes, demonstrando a importância do envolvimento da sociedade civil no enfrentamento da crise.

A crise migratória também revelou as potencialidades dos migrantes venezuelanos. Muitos deles possuem habilidades e experiências profissionais que podem contribuir para o desenvolvimento das comunidades de acolhimento. A valorização e o reconhecimento dessas potencialidades podem ser uma oportunidade de fortalecer as comunidades e promover a integração socioeconômica dos migrantes.

A contratação de civis para prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva tem sua importância para a Operação Acolhida. Em consonância com o Plano de Reestruturação e Transição, mais de 150 civis foram inseridos no efetivo da FT Log Hum, elevando o nível de excelência dos trabalhos realizados.

As modalidades de interiorização têm sido valiosas para a integração, sobretudo para aqueles que não conseguem emprego ou não desejam permanecer em Roraima. Em cinco anos de operação, os municípios que mais receberam esse público foram Curitiba/PR, São Paulo/SP, Chapecó/SC, Dourados/MS e Manaus/AM, fruto de parcerias com diversas organizações, tais como a ACNUR, OIM, ONU para Mulheres, Rede Pacto Brasil, entre outras.

A priorização de aquisição de estruturas em detrimento de locação foi fundamental para otimizar a aplicabilidade dos recursos destinados para a Operação Acolhida. Ações foram realizadas com o intuito de reduzir ao máximo a quantidade de *overlays* e *containers*, tais como a reforma da Escola Estadual Ayrton Senna da Silva em Boa Vista, novo local da Base Boa Vista, e dos alojamentos das organizações militares subordinadas à 1ª Brigada de Infantaria de Selva para alojar o componente militar da FT Log Hum, além da construção das novas instalações do CCI e de diversos banheiros de alvenaria nos abrigos.

## Conclusão

A Operação Acolhida está sendo uma resposta humanitária do governo federal para atenuar o caos provocado pelo fluxo migratório intenso de venezuelanos na fronteira entre os dois países, além de garantir a harmonia e a paz da região. Criada em 2018, com o propósito de promover o atendimento aos refugiados e migrantes venezuelanos, consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, tanto nos municípios de Roraima, quanto em outras cidades do Brasil.

Ministérios, Forças Armadas, entes federativos, agências das Nações Unidas, organizações internacionais, entidades privadas e sociedade civil juntaram esforços. Mais de 100 instituições foram envolvidas, grandes estruturas foram montadas com urgência e militares e profissionais dos mais diversos segmentos foram convocados.

Em 5 anos de operação, a onda migratória venezuelana ultrapassou a ordem dos 7 milhões, sendo a maior da história das Américas. Cerca de 3 milhões de atendimentos foram realizados e mais de 100 mil beneficiários venezuelanos foram interiorizados para quase 1.000 cidades brasileiras. Graças a muitos parceiros, a Operação Acolhida consolidou-se como uma importante política pública de regularização migratória e de acesso aos serviços públicos, assistenciais e sociais.

Por fim, a Operação Acolhida tem sido fundamental não só para oferecer condições dignas e humanas de existência a migrantes e refugiados venezuelanos, mas também para mostrar que o Estado brasileiro está presente e no comando da situação, sendo reconhecida como uma das maiores e mais bem sucedidas missões humanitárias do mundo.

## Referências

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017** – Lei da Migração. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018** – Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Brasília, DF, 2018a.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018** – Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, DF, 2018b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021** – Institui, em caráter temporário, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial. Brasília, DF, 2021.

BRAGA, Helder de Freitas. **Palestra A Operação Acolhida**. Palestra ministrada por ocasião da visita da comitiva do Ministério da Defesa às instalações da Operação Acolhida em 17 out 2023. Boa Vista, RR, 2023.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operação Acolhida**, 2019. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/operacao-acolhida>. Acesso em: 20 out 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Operação Acolhida**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/operacao-acolhida>. Acesso em: 20 out 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Operação Acolhida**, 2023. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/operacao-acolhida>. Acesso em: 20 out 2023.

AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS. **Operação Acolhida**, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/03/31/operacao-acolhida-atinge-a-marca-de-100-mil-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-interiorizados-em-930-municipios-do-brasil/>. Acesso em: 20 out 23.